



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **067.334.664-14**

Nome: **GERALDO ANSELMO DA COSTA**

Data de Nascimento: **23/06/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/05/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:35:14** do dia **01/06/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **88EC.5116.2E73.A457**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.574.780-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/ABR/2014

NOME GERALDO ANSELMO DA COSTA

FILIAÇÃO JOSÉ ANSELMO DA COSTA  
E INÁCIA AGOSTINHO DA COSTA

NATURALIDADE COREMAS -PB DATA DE NASCIMENTO 23/JUN/1979

DOC ORIGEM COREMAS - PB  
COREMAS

CN: LV. A5 /FLS.271 /N.004777

CPF 067334664/14

198 Delegado Distritário  
ASSINATURA DO DIRETORIA (RGD) SSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*06*  
*09*  
*06*  
Carteira de Registro Geral

*noite*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUNT

8400-4

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00749342641

PLACA

MON6330

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2000

ANO MODELO

2001

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85245363545

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/UNO MILLE SMART

ESPECIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BD15828814220434

COR PREDOMINANTE

VERDE

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 01/2019)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você condzir seu

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

58CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

6187311

CMT

\*.\*

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

GERALDO ANSELMO DA COSTA

CPF / CNPJ

067.334.664-14

LOCAL

SAO BENTINHO PB

DATA

07/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Carteira com original  
06 29  
[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERALDO ANSELMO DA COSTA**  
**CPF: 067.334.664-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:48 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **6204.95C3.E7B2.3930**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 3BD6.2D31.1F09.EBEE

Emitida no dia 01/06/2022 às 08:32:31

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **067.334.664-14**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189  
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
000253	30/05/2022	90 DIAS	00190/2022

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
067.334.664-14	GERALDO ANSELMO DA COSTA
Endereço:	Numero:
LUIS GOMES	S/N
Complemento:	Bairro:
CASA	ELIAS MENDES

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 30 de maio de 2022

*Edivaldo Carreiro de Almeida*

*Edivaldo Carreiro de Almeida*  
Dir. Tributos  
EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

*05*  
*Carreio com original*  
*22*

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Edivaldo

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas  
CNPJ: 01.612.687/0001-89  
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80  
Centro - CEP: 58.855-000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO ANSELMO DA COSTA

CPF: 067.334.664-14

Certidão n°: 17393935/2022

Expedição: 01/06/2022, às 08:33:45

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO ANSELMO DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **067.334.664-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

# ALVARÁ

## TRANSPORTE ALTERNATIVO

Inscrição: **00190/2022** CPF/CNPJ: **067.334.664-14**  
 Concedido a: **GERALDO ANSELMO DA COSTA**  
 Endereço: **RUA LUIS GOMES, S/N**  
 Numero: **S/N** Complemento: **CASA**  
 Bairro: **ELIAS MENDES**  
 Atividade:

Classificação da Atividade:

**Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**  
**CNPJ: 01.612.687/0001-89**  
**Rua Edmilson Leite de Almeida, 80**  
**Centro - CEP: 58.855-000**



Observações:

**COD. RENAAM:00749342641**

**INÍCIO ATIV.: 30/05/2022**      **EMITIDO: 30/05/2022**      **VALIDADE: 31/12/2022**

Placa: **MON6330**      Ano Fabricação: **2001**

Cor Predominante: **VERDE**

Nº do Chassis: **9BD15828814220434**

Modelo: **FIAT/UNO MILLE SMART**



CAJAZEIRINHAS, 30 de maio de 2022

Sec de Finanças

*Edivaldo Carreiro de Almeida*

*Dir. Tributos*

Dir. Tributos

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO-CEP: 58.855-000/CNPJ: 01.612.687/0001-89

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 011/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob nº: **01.612.687/0001-89**, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB **ATESTA** para os devidos fins que a empresa/pessoa, **GERALDO ANSELMO DA COSTA**, inscrito (a) no **CNPJ/CPF Nº. 067.334.664-14**, residente na Rua Luís Gomes, s/n, Bairro - Elias Mendes, CEP: 58.857-000 - São Bentinho - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços**, abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- **Serviço de locação mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da zona rural deste Município de Cajazeirinhas/PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Cajazeirinhas, 01 de julho de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA**  
 Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas  
 Secretário Municipal  
 de Administração

06 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

**NOME**  
FRANCISCO DA SILVA GOMES

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF**  
590620939 SSP SP

**CPF** 054.729.504-90 **DATA NASCIMENTO** 16/04/1986

**FILIAÇÃO**  
JOAO GOMES DE SOUSA  
MARINA DA SILVA GOMES

**PERMISSÃO** **ACC** **CAL. HAB.**  
AD

**Nº REGISTRO** 03542125697 **VALIDADE** 20/11/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 18/03/2005

**OBSERVAÇÕES**  
A:  
EAR:

*Francisco da Silva Gomes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** UIRAUNA, PB **DATA EMISSÃO** 06/08/2018

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR 28049658693 PB037224778

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1660577546

PROIBIDO PLASTIFICAR 1660577546

06 07 22  
 Carteira Original  
 [Assinatura]

**GERALDO ANSELMO DA COSTA**  
**CPF: 067.334.664-14**  
**RUA LUIS GOMES; S/N ZONA URBANA-SÃO**  
**BENTINHO-PB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

PROPONENTE: GERALDO ANSELMO DA COSTA  
CPF: 067.334.664-14

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas-PB, 11 de JULHO de 2022.

  
GERALDO ANSELMO DA COSTA  
CPF: 067.334.664-14